



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER N°. 68, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 13/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O presente parecer tem por objeto ao Projeto de Lei Ordinária n.º 13, de 20 de maio de 2020, de iniciativa do Poder executivo local, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer, gratuitamente, máscaras de proteção confeccionadas em tecido, atendidas as normas do Ministério da Saúde, especialmente aquelas da nota Informativa n.º 3/2020/CGGAO/DESF/SAPS/MS, como medida de contenção da pandemia pelo novo Coronavírus(COVID-19).

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 03 de junho de 2020.


Marco Domizete Teodoro


Luiz Augusto Liparini


Maria Helena de Oliveira do Prado